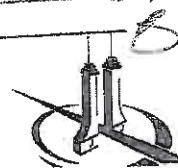




P. IVA OR. 2017/10
Processo nº 1958110
FINº 343

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO VII
MODELOS DE DECLARAÇÕES

CONFERE COM O ORIGINAL
[Handwritten signature]
SEAD
Em 10 / 8 / 2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P M DE URUGUAIANA
Processo nº 195310
FI Nº 312

ANEXO VII – A
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

(local, data)

À

Secretaria Municipal de Administração de Uruguaiana
Rua XV de novembro, 1.882, Centro
CEP: 97.500-510, Uruguaiana/RS

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/10

Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

Prezados Senhores,

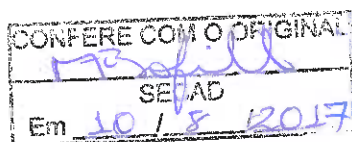
A (Licitante - nome, sede, CNPJ), por seu representante legal ao final assinado, em atendimento ao disposto no Edital, declara não existir fato impeditivo para sua participação na Licitação e que os sócios ou acionistas eleitos para mandato de administração ou direção da empresa não se encontram impedidos de praticar atos da vida civil, nem estão sob restrição dos direitos decorrente de sentença condenatória criminal transitada em julgado.

Atenciosamente

Nome do representante legal:

RG:

CPF:





PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P M DE URUGUAIANA
Processo nº 1952/10
FI nº 313
18

ANEXO VII – B

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE COM O ARTIGO 7º, XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

(local, data)

À

Secretaria Municipal de Administração de Uruguaiana

Rua XV de novembro, 1.882, Centro

CEP: 97.500-510, Uruguaiana/RS

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/10

Declaração de Regularidade com o Artigo 7º, XXXIII, da Constituição
Federal

Prezados Senhores,

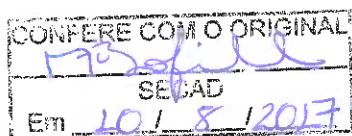
A (Licitante - nome, sede, CNPJ), por seu representante legal ao final assinado, declara, sob as penas da lei, que se encontra em situação regular em relação ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal.

Atenciosamente

Nome do representante legal:

RG:

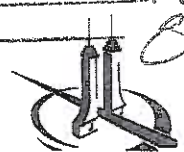
CPF:





PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P M DE URUGUAIANA
Processo nº 193310
FINº 374



ANEXO VII – C

**DECLARAÇÃO DE ALOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO
DAS OBRAS E SERVIÇOS**

(local, data)

A

Secretaria Municipal de Administração de Uruguaiana
Rua XV de novembro, 1.882, Centro
CEP: 97.500-510, Uruguaiana/RS

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/10

Declaração de Alocação de Equipamentos para Execução das Obras e
Serviços

Prezados Senhores,

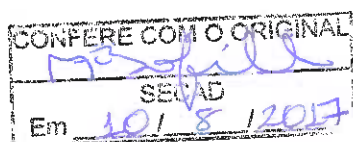
A (Licitante - nome, sede, CNPJ), por seu representante legal ao final assinado, em atendimento aos termos do EDITAL, declara, sob as penas da lei, que fará a alocação dos equipamentos necessários para a execução de todas as obras e serviços da concessão, mantendo e operando-os em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e, em particular, com a legislação ambiental e de segurança do trabalho.

Atenciosamente

Nome do representante legal:

RG:

CPF:



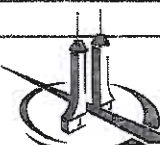


PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P M DE URUGUAIANA

Processo nº 198110

FI Nº 373



ANEXO VII – D
MODELO DE CARTA DE FIANÇA

(EM PAPEL TIMBRADO DO ESTABELECIMENTO BANCÁRIO)

(local e data)

À

Secretaria Municipal de Administração de Uruguaiana

Rua XV de novembro, 1.882, Centro

CEP: 97.500-510, Uruguaiana/RS

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/10

Pela presente, o Banco (nome da instituição financeira), com sede em (endereço completo), por seus representantes abaixo assinados, declara-se fiador e principal pagador da empresa (nome, CNPJ e endereço completo) até o limite de [---] (valor em algarismos e por extenso), para efeito de garantia da proposta a ser apresentada pela licitante em referida concorrência.

Este Banco se obriga, com expressa renúncia aos benefícios constantes dos artigos 827, 835 e 838 do Código Civil, a efetuar o pagamento da importância acima ao Município de Uruguaiana caso a empresa afiançada, convocada para assinar o contrato objeto da Licitação em epígrafe, deixe de fazê-lo por qualquer motivo.

Obriga-se ainda este Banco, a pagar quaisquer despesas, judiciais ou não, caso o Município de Uruguaiana seja compelido a ingressar em juízo para demandar o cumprimento da presente fiança.

O pagamento devido se dará no prazo máximo de (completar com o nº. de dias), a contar do recebimento de simples comunicação de V.Sas. independentemente de qualquer outro aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, processo de verificação de contas, judicial ou extrajudicial.

Para os fins previstos no parágrafo antecedente, esclarecemos que o pedido de pagamento deverá ser firmado por representante do credor e protocolado, em horário comercial, junto a qualquer funcionário em serviço deste Banco, na

Declaramos que a retratação da presente fiança está condicionada à prévia e expressa anuência da Prefeitura Municipal de Uruguaiana.





PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P M DE URUGUAIANA
Processo nº 1958110
FI Nº 376
8

Declaramos, ainda, que a presente fiança está devidamente contabilizada no Livro n.º (ou outro registro do Banco) e por isso é boa, firme e valiosa, satisfazendo a legislação aplicável e as determinações pertinentes do Banco Central do Brasil, estando seu valor dentro dos limites autorizados pelo mesmo.

Os signatários da presente estão autorizados a firmar a presente carta de fiança por força do disposto no artigo XX dos estatutos deste Banco, tendo sido eleitos (ou designados) pela Assembléia Geral realizada em

A presente fiança vigorará até a data de de de

Para todos os fins e efeitos legais, fica eleito o foro de Uruguaiana, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente.

FIADOR:

[denominação do fiador]

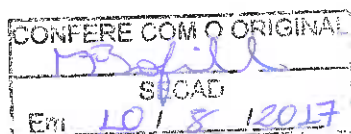
Testemunhas:

Nome:

RG:

Nome:

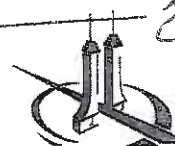
RG:





PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P M DE URUGUAIANA
Processo nº 1953110
FI Nº 344



ANEXO VII – E
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL

(local, data)

À

Secretaria Municipal de Administração de Uruguaiana
Rua XV de novembro, 1.882, Centro
CEP: 97.500-510, Uruguaiana/RS

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/10
Declaração de Regularidade Fiscal

Prezados Senhores,

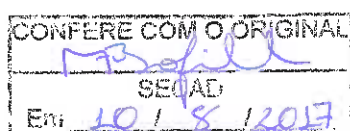
A (Licitante - nome, sede, CNPJ), por seu representante legal ao final assinado, em atendimento à alínea "h" do item 49 do EDITAL, declara, sob as penas da lei, que, [---] não se encontra cadastrada na Fazenda desse Município e que se encontra em situação de regularidade fiscal perante o mesmo.

Atenciosamente

Nome do representante legal:

RG:

CPF:





P. M. DE URUGUAIANA
Processo nº 195810
FI nº 348

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO VII – F

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PLANO DE RECUPERAÇÃO
EXTRAJUDICIAL**

[local, data]

A

Secretaria Municipal de Administração de Uruguaiana
Rua XV de novembro, 1.882, Centro
CEP: 97.500-510, Uruguaiana/RS

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/10

Declaração de Ausência de Plano de Recuperação Extrajudicial

[NOME REPRESENTANTE LEGAL], [nacionalidade], [estado civil], portador da carteira de identidade nº [---], inscrito no CPF/MF sob o nº [---], residente e domiciliado na [endereço], na qualidade de representante legal de [NOME DA LICITANTE], inscrita no CNPJ sob o nº [---], com sede na [endereço], declara, para todos os fins de direito, e sob as penas da Lei, que, até a presente data, a LICITANTE não propôs, nem está negociando com quaisquer credores, plano de recuperação extrajudicial, tampouco aguarda homologação de plano de recuperação, estando adimplente em todas as suas obrigações.

Atenciosamente

Nome do representante legal:

RG:

CPF:

CONFERE COM O ORIGINAL
173
SECAD
10/8/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

P M DE URUGUAIANA
Processo nº 1958110
FI Nº 379
8

ANEXO VII – G

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

[local, data]

À

Secretaria Municipal de Administração de Uruguaiana

Rua XV de novembro, 1.882, Centro

CEP: 97.500-510, Uruguaiana/RS

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/10

Declaração de Atendimento aos Requisitos da Habilitação

Prezados Senhores,

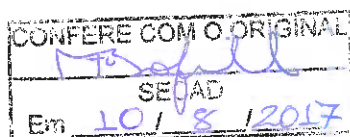
A [LICITANTE - nome, sede, CNPJ], por seu representante legal ao final assinado, em atendimento ao disposto no item 63 do EDITAL, declara que atende plenamente a todos os requisitos do EDITAL relativos à habilitação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira.

Atenciosamente

Nome do representante legal:

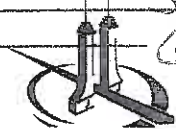
RG:

CPF:





P M DE URUGUAIANA
Processo nº 1953/10
FI Nº 380
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



ANEXO VII – H
CREDENCIAL

[local, data]

À

Secretaria Municipal de Administração de Uruguaiana
Rua XV de novembro, 1.882, Centro
CEP: 97.500-510, Uruguaiana/RS

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/10

Credencial

Prezado Senhor,

Em atendimento ao item 41, Subseção V, Seção VII, CAPÍTULO II do Edital em referência, [LICITANTE - nome, sede, CNPJ], neste ato representada pelos seus Diretores abaixo assinados, nos termos de seu Estatuto Social, pela presente CREDENCIAL os [CREDENCIADO – Nome, RG e CPF], para representá-la na **VISITA TÉCNICA** referente à Concorrência Pública Nº 01/10, promovida pela Prefeitura do Município de Uruguaiana, podendo assinar atas e demais documentos e praticar todos os atos pertinentes ao desempenho da representação no presente procedimento licitatório.

Atenciosamente,

Nome do representante legal:

RG:

CPF:

